



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar a contratar emergencialmente 01 (um) Professor de História para atender as necessidades de excepcional interesse público.

LEI

Art. 1º É caracterizado como de excepcional interesse público, para o funcionamento do serviço de atendimento à educação básica, na forma preconizada no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o provimento da demanda de 01 (um) Professor de História.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação emergencial por excepcional interesse público de 01 (um) Professor de História, pelo período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº 539 de 1º de setembro de 2010.

Parágrafo único - O contratado perceberá a título de salário o valor referente ao Nível "I", Classe "Primeira", da Lei Municipal nº 573 de 1º de junho de 2011, referente à jornada semanal de 20 (vinte) horas.


Art. 3º O preenchimento do cargo dar-se-á conforme o art. 129 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos programas de governo geridos pela Secretaria Municipal de Educação e consignados para o orçamento de 2022 na natureza da despesa 3.1.9.0.04 (contratação por tempo determinado).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, ao 8º dia do mês de agosto do ano de 2022.

Anderson de Lima Pulhese
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 030 de 08 de agosto de 2022.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Encaminhamos em regime de urgência o pedido de contratação emergencial de 01 (um) Professor de História para atender as necessidades de excepcional interesse público, vez que a Lei Municipal nº. 898 de 10 de março de 2021, ensejou o processo seletivo simplificado nº. 003/2021.

Ocorre que, o atual professor contratado pelo referido processo solicitou rescisão do contrato no dia 05 de agosto. O problema se dá em razão de que o processo seletivo tinha validade por 12 (doze) meses e se esgotou juntamente com a autorização legislativa.

A urgência deve ao requerimento de aviso prévio do professor ser de 30 (trinta) dias. Salienciamos que o concurso público está com edital publicado, com previsão de homologação final apenas em 21/10/2022, o que suprimirá a necessidade. No entanto, os alunos não podem ficar sem professor nessa lacuna de tempo.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e mútua fidalguia.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito

Visto em: 08 de agosto de 2022.

REQUERIMENTO

Eu, Leandro Rosa de Oliveira, portador do CPF 010.886.720-00, solicito a rescisão do contrato por mim estabelecido com o município de Dilermando de Aguiar, referente ao cargo de Professor de História. A rescisão se dará no dia 05 de setembro de 2022, servindo este requerimento enquanto aviso prévio de 30 dias a serem cumpridos a partir do dia 05 de agosto de 2022.

Leandro R. de Oliveira

Leandro Rosa de Oliveira

Dilermando de Aguiar, 05 de agosto de 2022.

*Do Gabinete do Prefeito
Para conhecimento
& providências
08.08.22*

Upiragibe Ferrari Pinheiro
Secretário Munic. de Educação
Portaria 142/2022/GP
Dilermando de Aguiar/RS

Visto
Providências de imediato
Jose Claiton Saizem Iina
Prefeito Municipal
F. M. Dilermando de Aguiar - RS
08/08/2022

*Recebido
05/08/2022
Rafello*

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
08 / 08 / 22
Dilermando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 134/2022/SMED

Dilermando de Aguiar, 08 de julho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito.
Assunto: contratação de professor.

Exmo Sr.
José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente vimos por meio deste solicitar que seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal um Projeto de Lei para a autorização de contratação de 01 professor de **História** para ingresso imediato.

Justificamos a solicitação para que possamos substituir o professor atualmente contratado que solicitou afastamento e por não termos processo seletivo vigente.

Atenciosamente.

"URBENTE"


Upiragibe Ferrari Pinheiro
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DILERMANDO DE AGUIAR
08 / 08 / 22
Dilermando

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".